



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Didi
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 05118
15 JUN 2022
Livro _____ F.º _____

INDICAÇÃO Nº 377/2022

*RONALDO CORREA LEITE – DIDI, Vereador,
no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal,
que se determine a Secretaria competente, a implantação de uma Brigada
Municipal de Combate a Incêndios, neste município.*

JUSTIFICATIVA

*Justifica-se a presente indicação, que uma
Brigada Municipal servirá de auxílio até a chegada do Corpo de
Bombeiros, sendo que, a resposta rápida no atendimento das ocorrências
contribuirá para êxito no combate dos possíveis incêndios em nosso
município.*

*Por tais razões, aguardamos medidas para o
atendimento da presente proposição.*

SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2022.

Ronaldo Correa Leite
RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR